

JUCESP
16 03 22



JUCESP PROTOCOLO
0.254.907/22-2



REGENERA HOLDING S.A.
CNPJ/ME nº 23.409.425/0001-54
NIRE 35300483081

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** realizada aos 02 dia do mês de fevereiro de 2022, às 12:00 horas, na sede social da **Regenera Holding S.A.**, situada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Baguaçu, nº 26, sala 101, Loteamento Alphaville, Campinas, Edifício Business Center II, CEP 13098-326 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações"), de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. MESA:** assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Adriana De Souza Louzada Varsone**, que convidou a mim, Sr. **Henrique Loyola Rodrigues Alves** para secretariar os trabalhos.
- 4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre as seguintes matérias: **(A)** a proposta de operação de incorporação reversa da Companhia ("Incorporação"), com versão de seu patrimônio para a **Regenera - Medicina Veterinária Avançada Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Baguaçu, nº 26, Ed. Business Center II, sala 101, Alphaville Empresarial, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-326, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.700.380/0001-44, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.226.633.267 ("Regenera Ltda."); **(B)** examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Regenera Holding S.A., celebrado nesta data ("Protocolo e Justificação de Incorporação"), que trata da incorporação da Companhia pela Regenera Ltda., com versão do patrimônio da Companhia apurado para a Regenera Ltda.; **(C)** ratificar a escolha dos peritos para procederem a avaliação do patrimônio líquido da Companhia a ser incorporada, com data base de 31 de janeiro de 2022, bem como a elaboração do laudo de avaliação respectivo, com base no critério de avaliação pelo valor patrimonial contábil ("Laudo de Avaliação"); **(D)** aprovar o Laudo de Avaliação; **(E)** aprovar a extinção da Companhia em decorrência da Incorporação; e **(F)** autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos e a tomar todas as providências necessárias à implementação da Incorporação e da extinção da Companhia.

DS DS

JUL 15 09 22

5. **DELIBERAÇÕES:** instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, resolveram:

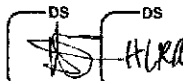
5.1. **aprovar** a operação de Incorporação da Companhia, de acordo com o previsto no artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 1.116 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e consoante os termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação. Conforme determinado no Protocolo e Justificação de Incorporação, a participação detida pelos acionistas no capital social da Companhia será vertida para a Regenera Ltda. de forma proporcional às suas respectivas participações.

5.2. **aprovar** o Protocolo e Justificação de Incorporação, que trata da operação de Incorporação da Companhia, com versão de seu patrimônio para a Regenera Ltda., que integra a presente ata na forma do seu Anexo I, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações.

5.3. **ratificar** a escolha e contratação da empresa de avaliação: Pro Result Gestão Empresarial – Sociedade Simples Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.719.934/0001-27 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC/SP 2SP023925-O-0 ("Peritos") para procederem a avaliação do patrimônio líquido da Companhia a ser incorporado pela Regenera Ltda., com data base de 31 de janeiro de 2022, bem como para a elaboração do Laudo de Avaliação, com base no critério patrimonial contábil.

5.4. **aprovar** o Laudo de Avaliação, que integra a presente ata na forma do seu Anexo II, o qual apurou um acervo líquido negativo no valor de R\$ 246.647,10 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos) da integralidade do patrimônio líquido da Companhia a ser incorporado e vertido para a Regenera Ltda.

5.5. **aprovar** de forma definitiva a Incorporação da Companhia pela Regenera Ltda., de acordo com o previsto no artigo 227 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 1.116 do Código Civil, e consoante os termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação e, conseqüentemente a extinção da Companhia de pleno direito, sendo esta sucedida pela Regenera Ltda., a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações. Deste modo, após consumadas as providências legais, estarão extintos, de pleno direito, a Companhia e seu estabelecimento.

DS DS


02
de
2022

5.5.1. Em decorrência da Incorporação reversa da Companhia, o capital social da Regenera Ltda. sofrerá a correspondente redução para absorção dos prejuízos advindos do acervo líquido negativo da Companhia, nos termos do artigo 1.082, inciso I, do Código Civil, e a participação da Companhia no capital social da Regenera Ltda., após tal redução, será atribuída a cada um dos acionistas de forma proporcional às suas respectivas participações no capital social da Companhia.

5.6. **autorizar**, por fim, os diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo, mas não se limitando, à implementação da Incorporação da Companhia e a sua conseqüente extinção, bem como para proceder ao posterior arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo e em outros órgãos competentes, conforme o caso, podendo assinar instrumentos de rerratificação, requerimentos, formulários, cumprir exigências, tanto da Junta Comercial do Estado, bem como quaisquer outros órgãos que sejam necessários para o fiel cumprimento deste instrumento, solicitar baixa de inscrições, fazer as devidas provisões e pagar tributos, taxas e emolumentos, enfim, praticar todos os atos necessários para implementação ao ora deliberado e aprovado nesta Assembleia Geral.

6. **PUBLICAÇÃO**: as publicações legais decorrentes da presente ata serão realizadas no Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no site da Companhia, nos termos do Artigo 294, III, da Lei das Sociedades por Ações, conforme regulado pela Portaria nº 12.071, de 7 de outubro de 2021 do Ministério da Economia.

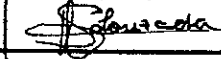
7. **ENCERRAMENTO**: nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Campinas, 02 de fevereiro de 2022. Acionistas Presentes: (i) Adriana De Souza Louzada Varsone, (ii) Michele Andrade De Barros, (iii) João Flavio Panattoni Martins, (iv) Cláudio Luiz Lottenberg, (v) Henrique De Loyola Rodrigues Alves, (vi) Nelson Naim Libbos, (vii) Jorge Nemr, (viii) Dirceu Brás Aparecido Barbano, (ix) Claudia Simone Costa Da Cunha, e (x) Bruna Pereira De Moraes.

Confere com a versão original, lavrada em livro próprio.

Campinas, 02 de fevereiro de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:



Adriana De Souza Louzada Varsone
Presidente

DocuSigned by:



Henrique De Loyola Rodrigues Alves
Secretário

JUCESP
16 03 22

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA REGENERA HOLDING S.A.

REGENERA - MEDICINA VETERINÁRIA AVANÇADA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Bagaçu, nº 26, Ed. Business Center II, sala 101, Alphaville Empresarial, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-326, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.700.380/0001-44, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.226.633.267, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Regenera Ltda." ou "Incorporadora"); e

REGENERA HOLDING S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Bagaçu, nº 26, sala 101, Loteamento Alphaville, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-326, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.409.425/0001-54, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35300483081, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Regenera Holding" ou "Incorporada"),

sendo Regenera Ltda. e Regenera Holding, doravante designadas como "Partes" e, cada uma delas individual indistintamente, designada como "Parte".

Os administradores das Partes vêm propor, nos termos dos artigos 1.116 e seguintes, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e artigos 224, 225, 226 e 227, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), o presente "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Regenera Holding S.A." ("Protocolo e Justificação"), de acordo com as seguintes cláusulas condições:

I. CONSIDERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

1.1. A Regenera Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 6.396.689,00 (seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais), dividido em 6.396.689 (seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentas e oitenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, tendo como sócia majoritária a Regenera Holding, estando as quotas distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Quotas
Regenera Holding	6.396.688
Michele Andrade de Barros	1
TOTAL	6.396.689

1.2. A Regenera Holding é uma sociedade anônima, com capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$6.265.161,02 (seis milhões e duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos), dividido em 2.251.460 (dois milhões, duzentas e cinquenta e uma mil e quatrocentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

DS MAB DS DS HURA

REGENERA
HOLDING

1.3. Os sócios da Regenera Ltda. e acionistas da Regenera Holding pretendem executar uma reorganização societária das Partes, de forma a unificar a participação das sociedades, inclusive com alocação de direitos para melhor aproveitamento nas operações.

1.4. As Partes entendem que a união de esforços e patrimônios permitirá um melhor aproveitamento dos recursos das empresas envolvidas.

1.5. A incorporação da Regenera Holding pela Regenera Ltda. impõe-se como medida de racionalização das atividades do grupo, pois trará consideráveis benefícios e economias a ambas as sociedades, de ordem administrativa, de recursos humanos e econômica.

II. OBJETO

2.1. Este Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos, cláusulas e condições da operação de incorporação do patrimônio da Regenera Holding pela Regenera Ltda, nos termos do artigo 227, § 2º e do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 1.116 do Código Civil ("Incorporação").

2.2. A Incorporação será realizada com a redução do capital social da Regenera Ltda., para absorção dos prejuízos advindos do acervo líquido negativo da Regenera Holding, nos termos do artigo 1.082, inciso I, do Código Civil, tendo em vista que a incorporação será feita de forma reversa, devendo a Incorporadora incorporar a sua controladora, considerando os bens e direitos da Regenera Holding a serem vertidos à Regenera Ltda., como resultado da Incorporação, nos termos deste Protocolo e Justificação.

2.3. Nos termos deste Protocolo e Justificação, a Regenera Ltda. incorporará a Regenera Holding em 02 de fevereiro de 2021, recebendo todo o seu acervo, assumindo o ativo e o passivo e sucedendo em todos os seus direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade, na forma da lei. O acervo da Incorporada, representado pelo seu ativo e passivo, passará para o patrimônio da Incorporadora. Os saldos das contas credoras e devedoras, que constituem o ativo e o passivo da Incorporada, passarão para os livros contábeis da Incorporadora, para as correspondentes contas, fazendo-se as necessárias adaptações. Uma vez aprovado pelos acionistas e sócios de ambas as sociedades, a Incorporada extinguir-se-á de pleno direito.

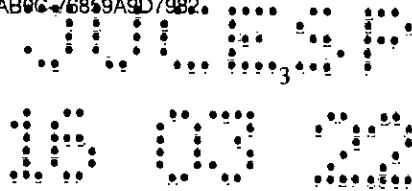
III. JUSTIFICAÇÃO

3.1. A Incorporação é parte do plano de reorganização societária das sociedades envolvidas, que visa a uma otimização e unificação de seus ativos operacionais, bem como passivos e projetos, de maneira a otimizar a sua estrutura societária e gestão.

3.2. Os administradores da Regenera Holding e da Regenera Ltda. acreditam que a incorporação (a) racionalizará as operações, otimizará a administração e facilitará os procedimentos contábeis, de recursos humanos e financeiros; e (b) minimizará despesas e tornará sinérgica a atuação das empresas, dentro de uma única pessoa jurídica, tudo com vistas a promover uma concentração horizontal das atividades relevantes para a execução dos seus

DS DS DS
MAB [assinatura] HURA

DS DS DS
MAB [assinatura] HURA



negócios, permitindo a comunhão de interesses entre os seus sócios e trazendo consideráveis benefícios a ambas as sociedades, de ordem administrativa, recursos humanos e econômica, o que, ao final, gerará valor a longo prazo aos sócios.

IV. BASES DA INCORPORAÇÃO

4.1. A Incorporação processar-se-á com base no valor patrimonial contábil dos ativos e passivos que compõem o patrimônio líquido da Incorporada, apurado por laudo de avaliação, com base no Balanço Patrimonial levantado em 31 de janeiro de 2022 ("Laudo de Avaliação"), conforme os valores contábeis existentes nos livros da Incorporada, naquela mesma data. Eventuais variações patrimoniais que se verificarem após o encerramento do Balanço Patrimonial não serão computadas na avaliação, concordando as partes que referidas variações patrimoniais serão consideradas como resultados da própria Incorporadora, efetuando-se os lançamentos necessários nos livros contábeis e fiscais.

4.2. A avaliação do acervo líquido da Regenera Holding foi realizada, na forma da lei, pelos Peritos Avaliadores (conforme abaixo definido), previamente contratada pela administração das Partes, sujeita à ratificação pela assembleia geral extraordinária da Regenera Holding e da Regenera Ltda., que examinar este protocolo, nos termos do artigo 227, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Os Peritos Avaliadores (conforme abaixo definido) declararam (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com acionistas das companhias, ou, ainda, no tocante à incorporação; e (ii) não terem os acionistas ou os administradores das companhias direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões.

4.3. A Incorporação, será implementada de acordo com as seguintes condições:

- (a) Data Base da Incorporação. A data base da Incorporação é 02 de fevereiro de 2022.
- (b) Balanço Base da Incorporação. O balanço patrimonial da Regenera Holding especialmente levantado em 31 de janeiro de 2022 constitui o balanço base da Incorporação, o qual foi elaborado de acordo com os princípios de contabilidade vigentes no Brasil, contendo todos os elementos suficientes à operação de Incorporação que se pretende realizar ("Balanço Base").
- (c) Critério de Avaliação da Incorporação. O patrimônio da Regenera Holding correspondente à parcela incorporada a ser vertida para a Regenera Ltda. é determinada com base em seu valor patrimonial contábil, nos termos do Balanço Base.
- (d) Laudo de Avaliação. Os administradores das Partes nomearam, *ad referendum* dos sócios da Regenera Ltda. e acionistas da Regenera Holding, a empresa de avaliação Pro Result Gestão Empresarial – Sociedade Simples Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.719.934/0001-27 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São

REGENERA
HOLDING

Paulo sob o nº CRC/SP 2SP023925-0-0 ("Peritos Avaliadores"), como os peritos responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Regenera Holding, que elaboraram o laudo de avaliação especialmente para o fim da Incorporação ora ajustada ("Laudo de Avaliação").

(e) Valor do Patrimônio Incorporado. A avaliação do patrimônio incorporado foi efetuada pelo valor contábil com base no Balanço Base. Desta forma, nos termos do Balanço Base e do Laudo de Avaliação, que apurou um acervo líquido negativo no valor de R\$ 246.647,10 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos), sendo que a totalidade do patrimônio da Incorporada será incorporada e absorvido pela Incorporadora.

(f) Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais relativas à Incorporação posteriores à data de apuração do Balanço Base serão contabilizadas na Regenera Ltda., efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais.


4.4. A Incorporação, este Protocolo e Justificação, a nomeação dos Peritos Avaliadores e o Laudo de Avaliação serão submetidos para aprovação pelos sócios da Regenera Ltda. e acionistas da Regenera Holding, conforme aplicável.

V. EFEITOS DA INCORPORAÇÃO

5.1. O acervo líquido negativo da Regenera Holding será vertido ao patrimônio líquido da Regenera Ltda., de forma que não haverá a emissão de novas quotas.

5.2. Sendo a Incorporada, na data da Incorporação, a sócia majoritária e detentora de mais de 99% (noventa e nove por cento) das quotas em que se divide o capital social da Incorporadora, os acionistas da Incorporada tornar-se-ão sócios da Incorporadora e receberão, em substituição às ações de emissão da Incorporada de que são titulares, quotas de emissão da Incorporadora, totalmente livres e desembaraçadas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, conforme as participações detidas no capital social da Regenera Holding. Dessa forma, a totalidade das quotas de emissão da Incorporadora será distribuída entre os acionistas da Incorporada, mantendo-se a mesma proporção atualmente em vigor entre os acionistas da Incorporada.

5.3. Em decorrência da Incorporação reversa e extinção da Regenera Holding, o capital social da Regenera Ltda. será reduzido em R\$ 246.647,10 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos) – desconsiderando os centavos –, para absorção dos prejuízos verificados no acervo líquido da Regenera Holding, nos termos do artigo 1.082, inciso I, do Código Civil, para o valor de R\$ 6.150.041,00 (seis milhões, cento e cinquenta mil e quarenta e um reais), a ser dividido em 6.150.041 (seis milhões, cento e cinquenta mil e quarenta e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e a participação detida pela Regenera Holding no capital social da Regenera Ltda., passa a ser detida pelos antigos acionistas da Regenera Holding na Regenera Ltda., de forma proporcional a sua participação na Regenera Holding, conforme abaixo:

DS DS DS
MAB  HURA

REGISTRO
DE
EMPRESA

Sócios	Quotas	Valor	Participação
Henrique de Loyola Rodrigues Alves	2.195.565	R\$ 2.195.565,00	35,70%
Adriana de Souza Louzada Varsone	1.488.925	R\$ 1.488.925,00	24,21%
Michele Andrade de Barros	380.687	R\$ 380.687,00	6,19%
João Flávio Panattoni Martins	380.687	R\$ 380.687,00	6,19%
Bruna Pereira de Moraes	48.585	R\$ 48.585,00	0,79%
Nelson Naim Libbos	532.594	R\$ 532.594,00	8,66%
Jorge Nemr	266.297	R\$ 266.297,00	4,33%
Dirceu Brás Aparecido Barbano	399.753	R\$ 399.753,00	6,50%
Claudia Simone Costa da Cunha	133.456	R\$ 133.456,00	2,17%
Claudio Luiz Lottenberg	323.492	R\$ 323.492,00	5,26%
TOTAL	6.150.041	R\$ 6.150.041,00	100%

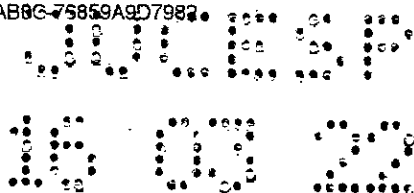
5.4. Caberá aos sócios e acionistas das Partes autorizar seus respectivos administradores a tomarem todas as medidas necessárias e convenientes à implementação da Incorporação e a dissolução e extinção da Regenera Holding, inclusive a protocolar os documentos necessários para registro perante as autoridades públicas competentes e a providenciar a publicação do extrato da Incorporação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no site da Sociedade, nos termos do Artigo 294, item III, da Lei das Sociedades por Ações, conforme regulado pela Portaria nº 12.071, de 7 de outubro de 2021 do Ministério da Economia.

5.5. Caso aprovada a Incorporação pelos acionistas da Incorporada e pelos sócios da Incorporadora, respectivamente, através das respectivas Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Sócios, a Incorporada será extinta, sendo sucedida pela Incorporadora, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos, passivos, direitos, obrigações e responsabilidades legais, nos termos expostos, competindo à administração da Incorporadora promover o arquivamento dos atos de incorporação e de extinção da Incorporada e praticar todos os demais atos legais necessários perante as autoridades federais, estaduais e municipais competentes.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Diante da perspectiva de aprovação da Incorporação por todos os acionistas da Incorporada e sócios da Incorporadora, não serão aplicáveis as disposições relativas ao reembolso e direito de retirada em decorrência da Incorporação, nos termos do artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Cada Parte providenciará o arquivamento e a publicação dos atos relativos à Incorporação, no que lhe couber.



6.3. O presente Protocolo e Justificação é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.

6.4. As Partes obrigam-se a tomar todas as medidas necessárias para o fim de implementar a Incorporação da Regenera Holding e a subsequente versão do patrimônio para a Regenera Ltda., autorizando seus respectivos administradores a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários para tal fim.

6.5. Estas são as regras e procedimentos que, nos termos da lei em vigor, foram formulados pelas Partes para reger a Incorporação e que os administradores das Partes julgam de interesse social.

6.6. As partes elegem o foro da comarca da São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Protocolo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de fevereiro de 2022

Partes:

DocuSigned by:
Michele Andrade de Barros
 79D76830E47C4CA...

REGENERA – MEDICINA VETERINÁRIA AVANÇADA LTDA.
 p. Michele Andrade De Barros

DocuSigned by:
Adriana Louzada
 E7952E536A0343E...

DocuSigned by:
Michele Andrade de Barros
 79D76830E47C4CA...

REGENERA HOLDING S.A.
 p. Adriana De Souza Louzada Varsone e Michele Andrade de Barros

Testemunhas:

DocuSigned by:
Lucia Helena Roque
 26CDD08B42BD4EE...

1. _____
 Nome: Lucia Helena Roque
 CPF: 277.817.278-51

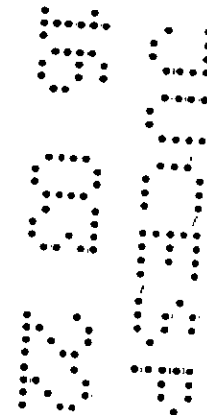
DocuSigned by:
Kelli Regina Augusto da Silva
 6E8AD681F178472...

2. _____
 Nome: Kelli Regina Augusto da Silva
 CPF: 310.049.108-43



Av. Paulista, 1159 – Conjuntos 1009 e 1011 – Bela Vista – CEP 01311-200 – São Paulo – SP – Brasil – Tel.: +55 (11) 32843520 – 32887427 – 35411414 – www.proresultnet.com.br
CNPJ 07.719.934/0001-27 – CRCSP 2SP023925/O-0 – CCMSP 3.479.029-2

LAUDO DE AVALIAÇÃO EMPRESARIAL VALOR CONTÁBIL



REGENERA

Fevereiro, 2022

DS DS



São Paulo, 1º de fevereiro 2022

Regenera - Medicina Veterinária Avançada Ltda.

At. Sr. Adriano André

Cc.: Dr. Roberto Lourenço Belluzzo

Dr. Paulo Henrique Correia da Silva

Ref.: Laudo de Avaliação Empresarial

Prezados senhores:

Em atendimento ao nosso contrato de prestação de serviços, em anexo apresentamos o Laudo de Avaliação Empresarial, com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de janeiro de 2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

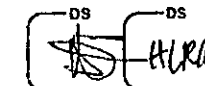
Atenciosamente

João Bosco Paulo Carneiro

Two handwritten signatures in black ink, each enclosed in a rectangular box with "DS" written above it. The first signature is illegible, and the second appears to be "HURA".

Conteúdo

Tópico	Descrição	Tópico	Descrição
A	Objetivos	H	Valor do patrimônio líquido da Regenera Holding S.A.
B	Partes	I	Balanco patrimonial consolidado Regenera MVA Ltda.
	Sociedade incorporadora		Ativo
	Sociedade incorporada		Passivo e patrimônio líquido
	Sociedade avaliadora		
D	Metodologia	J	Responsabilidades dos avaliadores, administradores,
	Sumário da NPA 14		Responsabilidades dos avaliadores
	Conceito de avaliação contábil		Responsabilidades dos administradores
	Situações que são aplicáveis as avaliações contábeis		Integridade
	Critérios utilizados nas avaliações		Renúncia de responsabilidades
	Metodologia aplicada	K	Qualificação, expertise, independência, declarações,
E	Balanco patrimonial – Regenera Holding S.A.		Qualificação e expertise
F	Notas do balanço patrimonial e eventos subsequentes		Independência
	Notas		Declarações
	Incertezas		Consentimentos
	Eventos subsequentes que possam alterar o patrimônio....		
G	Balanco patrimonial – Regenera MVA Ltda.		



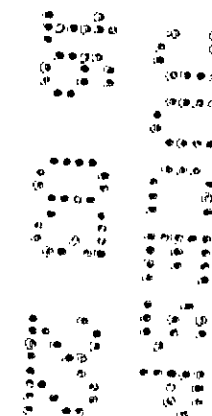



A.- Objetivos

O presente laudo teve como objetivo a avaliação do valor contábil da sociedade incorporada Regenera Holding S.A., em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e destina-se a incorporação pela sociedade Regenera Medicina Veterinária Avançada Ltda.

Foi tomado como base para execução dos trabalhos o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de janeiro de 2022, não auditado.

Os trabalhos foram executados na sede da Pro Result, tendo início em 4 de janeiro de 2022 e finalizado em 1º de fevereiro de 2022.



DS DS




C.- Partes

Sociedade incorporadora

Regenera – Medicina Veterinária Avançada Ltda., sociedade empresária estabelecida na Rua Baguaçu, 26 – Edifício Business Center II – Sala 101 – Loteamento Alphaville Campinas - CEP 13098-326, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o Nº 15.700.380/0001-34.

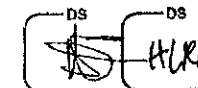
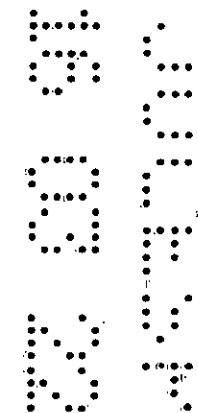
07.719.934/0001-27 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o Nº CRC/SP 2SP023925-O-0.

Sociedade incorporada

Regenera Holding S.A., sociedade anônima de capital fechado, estabelecida na Rua Baguaçu, 26 – Edifício Business Center II – Sala 101 – Loteamento Alphaville Campinas - CEP 13098-326, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o Nº 23.409.425/0001-54.

Sociedade avaliadora

Pro Result Gestão Empresarial S.S. Ltda., sociedade contábil estabelecida na Av. Paulista, 1.159 – Conjuntos 1009 a 1011, Bela Vista, CEP 01311-200, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o Nº



D.- Metodologia

Sumário da NPA 14 – Laudos de avaliação emitidos por auditor independente

Esta Norma e Procedimento de Auditoria (NPA) estabelece padrões técnicos e profissionais a serem observados pelo auditor independente, nomeado como perito ou como empresa especializada (também referido como avaliador para fins desta NPA), na emissão de laudo de avaliação a valor contábil ou a valor contábil ajustado a preços de mercado, destinado a apoiar processos de incorporação, cisão ou fusão de entidades, empresas, de retirada ou ingresso de sócios, de encerramento de atividades ou operações específicas previstas em lei. Os trabalhos do auditor independente para emissão de laudos de avaliação contábil devem ser conduzidos com observância desta NPA.

Conceito de avaliação contábil

A avaliação contábil consiste na determinação do valor de componentes específicos ou de todos os componentes do balanço patrimonial de uma entidade em uma determinada data. Assim, para fins da NPA 14, o laudo de avaliação poderá compreender:

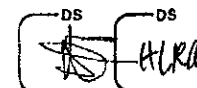
- (a) patrimônio líquido contábil (ou, ainda, o acervo líquido contábil formado por todos os componentes do balanço patrimonial, e

- (b) acervo líquido contábil formado por determinados ativos e passivos especificamente selecionados pela administração da entidade solicitante do laudo de avaliação.

Situações em que são aplicáveis avaliações contábeis

As avaliações contábeis, com consequente emissão de laudos de avaliação, são geralmente requeridas em situações previstas na legislação societária ou em normas de órgãos reguladores. Por ocasião da aprovação desta norma, as principais situações que requerem laudos de avaliação são as seguintes:

- (a) Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76)
 - Bens incorporados ao capital e a formação do capital (arts. 7 e 8)
 - Constituição de companhia por subscrição particular (art. 88)
 - Aumentos de capital (art. 170)
 - Incorporações, cisões e fusões (arts. 220 a 234 e 264)
 - Alienação de controle (art. 254-A)
- (b) CVM – Comissão de Valores Mobiliários
 - Instruções CVM 361/02 e 436/06, Oferta Pública de Ações – OPA, nas situações previstas relativas à avaliação contábil.

DS DS


Instruções CVM 319/09 e 320/99, Incorporação, fusão e cisão envolvendo companhia aberta

(c) Código Civil, Lei 10.406/02.

Critérios utilizados nas avaliações

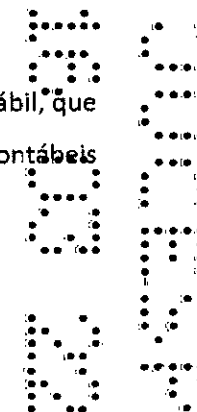
As atuais normas existentes no Brasil admitem diversos critérios de avaliação de ativos e passivos, assim conceituados:

- Avaliação a valor contábil: mensuração do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- Avaliação a valor de cotação das ações: avaliação do valor da companhia, calculado com base no preço das ações negociadas em bolsa;
- Avaliação a valor econômico:
 - (a) Fluxo de caixa descontado: mensuração do valor econômico de uma entidade pelas projeções e pela análise dos resultados futuros ajustados a valor presente, com base em premissas e cenários econômicos
 - (b) Comparação por múltiplos: mensuração do valor econômico de uma entidade pela comparação de dados (por exemplo o faturamento bruto) de companhias de características semelhantes

(c) Avaliação a valor contábil ajustado a "preços de mercado": mensuração do patrimônio líquido pelo valor contábil, acrescido de mais ou menos valia decorrente de determinadas premissas para se obter os valores de mercado de ativos e passivos

Metodologia aplicada

O presente laudo de avaliação contempla a avaliação a valor contábil, que é a mensuração do patrimônio de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil



DS DS



E.- Balanço patrimonial da Regenera Holding S.A. (sociedade incorporada) encerrado em 31 de janeiro de 2022

ATIVO		PASSIVO e PATRIMONIO LIQUIDO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Bancos c/ movimento	<u>13.922,06</u>	Fornecedores	8.885,00
Caixa e equivalentes de caixa	<u>13.922,06</u>	Obrigações tributárias	1.125,00
Partes Relacionadas	<u>99.440,84</u>	Partes relacionadas	350.000,00
Realizavel a Curto Prazo	<u>99.440,84</u>		
Total do Circulante	<u>113.362,90</u>	Total do Circulante	<u>360.010,00</u>
		Total do Passivo	<u>360.010,00</u>
		PATRIMONIO LIQUIDO	
		Capital Integralizado	6.265.161,02
		Ações em tesouraria	-
		(-) Capital a integralizar	-
		Capital	<u>6.265.161,02</u>
		Lucros / (prejuizos acumulados)	(78.347,32)
		Ajustes exercicios anteriores	(2.945.667,18)
		Resultado do exercicio	<u>(3.487.793,62)</u>
		Reservas	<u>(6.511.808,12)</u>
		Total do Patrimonio Liquido	<u>(246.647,10)</u>
NÃO CIRCULANTE		TOTAL DO PASSIVO e P. LIQUIDO	<u>113.362,90</u>
Investimentos em controladas	6.396.688,00		
(-) Equivalência patrimonial	<u>(6.396.688,00)</u>		
Financeiro	-		
Total do Não Circulante	<u>-</u>		
TOTAL DO ATIVO	<u>113.362,90</u>		

52
50
29

DS DS
HURA



F.- Notas do balanço patrimonial, incertezas e eventos subsequentes que possam alterar o valor do patrimônio líquido – Regenera Holding S.A.

O balanço patrimonial foi transcrito das demonstrações financeiras emitidas pela sociedade incorporada e está devidamente assinado pelo administrador e responsável técnico contábil.

Notas

Partes relacionadas – R\$ 99.440,84

Refere-se a mútuos concedidos para a sociedade Regenera – Medicina Veterinária Avançada Ltda.

Investimentos em controladas – R\$ 6.396.688,00

Refere-se a investimento permanente realizado na sociedade Regenera – Medicina Veterinária Avançada Ltda., representando 99,999999% do capital social.

Equivalência patrimonial – (R\$ 6.396.688,00)

Refere-se ao reconhecimento da equivalência patrimonial na sociedade investida.

Partes relacionadas – R\$ 350.000,00

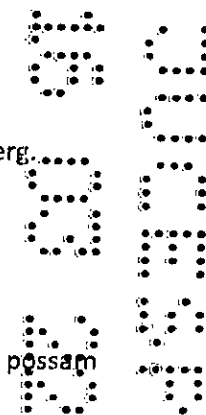
Refere-se a mutuo concedido pelo acionista Claudio Luiz Lottemberg.

Incertezas

No balanço patrimonial não foram identificadas incertezas que possam alterar o valor da avaliação.

Eventos subsequentes que possam alterar o valor do patrimônio líquido

Não foram constados eventos subsequentes que pudessem gerar ajustes dos saldos do balanço patrimonial na data base de 31 de janeiro de 2022, conforme normas contábeis.

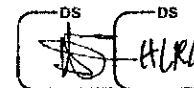
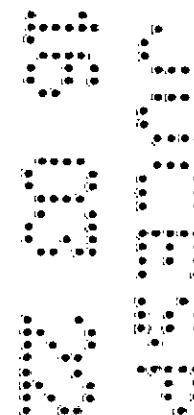


DS DS



G.- Balanço patrimonial da Regenera – Medicina Veterinária Avançada Ltda. (sociedade incorporadora) encerrado em 31 de janeiro de 2022

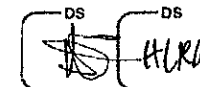
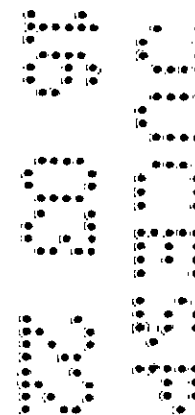
ATIVO		PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa	321,27	Fornecedores	68.442,93
Bancos c/ movimento	<u>95.755,03</u>	Obrigações trabalhistas	62.170,86
Caixa e equivalentes de caixa	96.076,30	Obrigações tributárias	41.491,02
Cientes	25.507,86	Empréstimos	2.436,59
Outras contas a receber	500,00	Partes relacionadas	99.440,84
Inventários	72.088,71	Parcelamentos imp. e contribuições	213.347,86
Tributos a compensar	2.683,63	Adiantamentos de clientes	148.200,00
		Outras contas a pagar	46.000,35
		Provisões	1.322.683,38
Realizável a Curto Prazo	<u>100.780,20</u>	Total do Circulante	<u>2.004.213,83</u>
Total do Circulante	<u>196.856,50</u>	Total do Passivo	<u>2.004.213,83</u>
NÃO CIRCULANTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
Imobilizado operacional	427.198,10	Capital Integralizado	<u>6.396.689,00</u>
(-) Depreciações	-	Capital	6.396.689,00
Intangível	5.737,80	Lucros / (prejuízos acumulados)	(6.383.217,43)
(-) Amortizações	-	Ajustes exercicios anteriores	916,94
Permanente	<u>432.935,90</u>	Resultado do exercicio	<u>(1.388.809,94)</u>
Total do Não Circulante	<u>432.935,90</u>	Reservas	<u>(7.771.110,43)</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>629.792,40</u>	Total do Patrimonio Liquido	<u>(1.374.421,43)</u>
		TOTAL DO PASSIVO e P. LIQUIDO	<u>629.792,40</u>





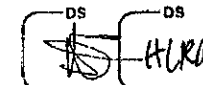
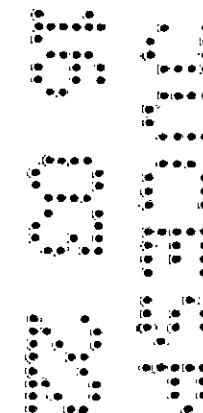
H.- Valor do Patrimônio Líquido da sociedade incorporada Regenera Holding S.A. em 31 de janeiro de 2022

Com base no balanço patrimonial encerrado em 31 de janeiro de 2022 e nas fundamentações da metodologia utilizada para elaboração do presente laudo a Pro Result conclui que a avaliação empresarial à valor contábil, totaliza em menos R\$ 246.647,10 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos – negativos).

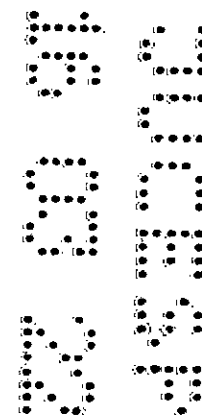
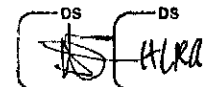



I.- Balanço Patrimonial da Incorporadora Regenera – Medicina Veterinária Avançada Ltda. Consolidado Pós Incorporação em 31 de janeiro de 2022

ATIVO	Incorporada RHSA	Incorporadora RMVAL	Total	Ajustes	Consolidado
CIRCULANTE					
Caixa	-	321,27	321,27	-	321,27
Bancos c/ movimento	13.922,06	95.755,03	109.677,09	-	109.677,09
Caixa e equivalentes de caixa	13.922,06	96.076,30	109.998,36	-	109.998,36
Clientes	-	25.507,86	25.507,86	-	25.507,86
Outras contas a receber	-	500,00	500,00	-	500,00
Inventários	-	72.088,71	72.088,71	-	72.088,71
Tributos a recuperar	-	2.683,63	2.683,63	-	2.683,63
Partes relacionadas	99.440,84	-	99.440,84	(99.440,84)	-
Realizável a Curto Prazo	99.440,84	100.780,20	200.221,04	(99.440,84)	100.780,20
Total do Circulante	113.362,90	196.856,50	310.219,40	(99.440,84)	210.778,56
NÃO CIRCULANTE					
Investimentos em controladas	6.396.688,00	-	6.396.688,00	(6.396.688,00)	-
(-) Equivalência patrimonial	(6.396.688,00)	-	(6.396.688,00)	6.396.688,00	-
Financeiro	-	-	-	-	-
Imobilizado operacional	-	427.198,10	427.198,10	-	427.198,10
(-) Depreciações	-	-	-	-	-
Intangível	-	5.737,80	5.737,80	-	5.737,80
(-) Amortizações	-	-	-	-	-
Permanente	-	432.935,90	432.935,90	-	432.935,90
Total do Não Circulante	-	432.935,90	432.935,90	-	432.935,90
TOTAL DO ATIVO	113.362,90	629.792,40	743.155,30	(99.440,84)	643.714,46



PASSIVO E P. LIQUIDO	Incorporada RHSA	Incorporadora RMVAL	Total	Ajustes	Consolidado
CIRCULANTE					
Fornecedores	8.885,00	68.442,93	77.327,93	-	77.327,93
Obrigações trabalhistas	-	62.170,86	62.170,86	-	62.170,86
Obrigações tributárias	1.125,00	41.491,02	42.616,02	-	42.616,02
Empréstimos	-	2.436,59	2.436,59	-	2.436,59
Partes relacionadas	350.000,00	99.440,84	449.440,84	(99.440,84)	350.000,00
Parcelamentos imp. e contribuições	-	213.347,86	213.347,86	-	213.347,86
Adiantamentos de clientes	-	148.200,00	148.200,00	-	148.200,00
Contas a pagar	-	46.000,35	46.000,35	-	46.000,35
Provisões	-	1.322.683,38	1.322.683,38	-	1.322.683,38
Total do Circulante	360.010,00	2.004.213,83	2.364.223,83	(99.440,84)	2.264.782,99
Total do Passivo	360.010,00	2.004.213,83	2.364.223,83	(99.440,84)	2.264.782,99
PATRIMONIO LIQUIDO					
Capital Integralizado	6.265.161,02	6.396.689,00	12.661.850,02	(6.511.808,12)	6.150.041,90
(-) Capital a integralizar	-	-	-	-	-
Capital	6.265.161,02	6.396.689,00	12.661.850,02	(6.511.808,12)	6.150.041,90
Lucros / (prejuizos acumulados)	(78.347,32)	(6.383.217,43)	(6.461.564,75)	78.347,32	(6.383.217,43)
Ajustes exercicios anteriores	(2.945.667,18)	916,94	(2.944.750,24)	2.945.667,18	916,94
Resultado do exercicio	(3.487.793,62)	(1.388.809,94)	(4.876.603,56)	3.487.793,62	(1.388.809,94)
Reservas	(6.511.808,12)	(7.771.110,43)	(14.282.918,55)	6.511.808,12	(7.771.110,43)
Total do Patrimonio Liquido	(246.647,10)	(1.374.421,43)	(1.621.068,53)	-	(1.621.068,53)
TOTAL DO PASSIVO e P. LIQUIDO	113.362,90	629.792,40	743.155,30	(99.440,84)	643.714,46



I.- Responsabilidades dos avaliadores e administradores, Integridade, renúncia de responsabilidades

Responsabilidades dos avaliadores

A responsabilidade da empresa avaliadora e profissionais nomeados que desenvolveram os trabalhos está definida no artigo 8 da Lei das Sociedades por Ações e no Código Penal e Civil brasileiros.

A responsabilidade profissional do auditor independente, para emitir laudo de avaliação está restrita a conformidade de sua área de atuação técnica com as exigências estabelecidas na NPA 14.

Responsabilidades dos administradores

A responsabilidade dos administradores da entidade, cujo patrimônio líquido ou acervo líquido foi avaliado, consiste na manutenção de um adequado sistema de controles internos contábeis e administrativos destinado a proporcionar: (a) proteção ao patrimônio e prevenção de detecção de fraudes; (b) escrituração fidedigna das transações por meio de registros que dão suporte as informações contábeis; (c) elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; e (d) guarda, em boa ordem, de documentos que constituem as evidências comprobatórias das transações efetuadas.

Integridade

Todos os documentos, informações e dados impressos ou em mídia, foram disponibilizados à Pro Result pelas administrações da Regenera Holding S.A. e Regenera – Medicina Veterinária Avançada Ltda. cabendo a elas única e exclusivamente as responsabilidades quanto a sua integridade e idoneidade.

Renúncia de responsabilidades

Desde que a Pro Result assumiu os trabalhos para emissão do laudo de avaliação tem o escopo limitado exclusivamente descrito no Tópico A e as conclusões deste relatório deverão ser interpretadas restritivamente aos objetivos já delineados.

Em resumo a Pro.Result renuncia quaisquer responsabilidades sobre eventos que ela não tomou conhecimento prévio, seja através de informações, documentos, livros, arquivos em mídia e outros formatos.



K.- Qualificação, expertise, independência, declarações e consentimentos

Qualificação e expertise

A Pro Result é uma organização contábil com especialização em: serviços contábeis empresariais, consultorias e assessorias na sua área de atuação, auditorias, tributos e planejamentos tributário; planos de negócios; valorizações; fusões e aquisições e perícias contábeis.

Está inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o número 07.719.934/0001-27 e no Conselho Regional de Contabilidade sob o número 2SP023925/O-0, representada pelo seu sócio administrador João Bosco Paulo Carneiro CRC/SP Nº 1SP083616-O-0 e o sócio Thiago Pereira Rodrigues CRC/SP 1SP329549/O-1 assinam o presente laudo como responsável técnico.

Independência

A Pro Result não tem e não teve, até a data de emissão deste laudo, qualquer participação ou relação com as empresas Regenera Holding S.A. e Regenera – Medicina Veterinária Avançada Ltda., não havendo conflito de interesses que possam comprometer a sua imparcialidade.

A Pro Result receberá honorários fixos pela preparação deste laudo, que serão pagos pela Regenera – Medicina Veterinária Avançada Ltda. Tais honorários não estão vinculados aos resultados apresentados. Também não receberá qualquer outro benefício decorrente deste trabalho.

Declarações

A Pro Result apresentou as administrações da Regenera Holding S.A. e Regenera – Medicina Veterinária Avançada Ltda. o presente laudo para suas observações quanto a exatidão factual do seu conteúdo. Quaisquer comentários não alteraram as metodologias e conclusões.

Os profissionais da Pro Result não foram induzidos, pressionados, instados, em nenhum momento pelas administrações das empresas acima citadas ou qualquer outra pessoa, no intuito de interferir nas execuções dos trabalhos, inclusive quanto ao prazo de entrega do laudo final.

Consentimentos



A Pro Result consente a utilização deste laudo desde que seja reproduzido integralmente. Quaisquer citações parciais ou mesmo anexação em outros documentos só serão permitidas mediante sua expressa autorização.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2022

Pro Result Gestão Empresarial S.S. Ltda.

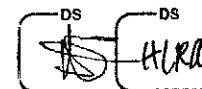
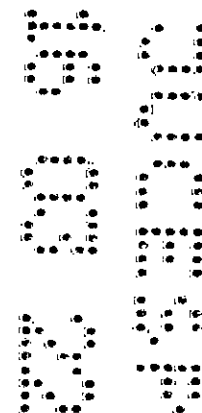
CRC 2SP023925/O-0

João Bosco Paulo Carneiro

CRC/SP 1SP083616-O-0

Thiago Pereira Rodrigues

CRC/SP 1SP329548/O-1



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 639CC3062D7F4669AB0C76859A9D7982

Assunto: DocuSign: Regenera Holding - AGE de Incorporação_final

Envelope fonte:

Documentar páginas: 25

Assinaturas: 7

Certificar páginas: 2

Rubrica: 51

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Roberto Belluzzo

Rua Gomes de Carvalho 1666

18 andar

Sao Paulo, BR-SP 04547006

belluzzo@lbba.com.br

Endereço IP: 168.0.174.131

Rastreamento de registros

Status: Original

16/02/2022 19:44:54

Portador: Roberto Belluzzo

belluzzo@lbba.com.br

Local: DocuSign

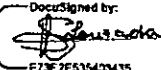
Eventos do signatário

Adriana de Souza Louzada Varsone

adriana@regeneravel.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 E73E2E535432435...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 186.219.148.169

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 16/02/2022 19:54:06

Visualizado: 17/02/2022 03:04:54

Assinado: 17/02/2022 03:10:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através da DocuSign

Henrique de Loyola Rodrigues Alves

henriqueloyola21@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 22B4900505A2425...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.16.224.241

Enviado: 16/02/2022 19:54:07

Visualizado: 17/02/2022 03:50:07

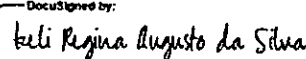
Assinado: 17/02/2022 03:50:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através da DocuSign

Keli Regina Augusto da Silva

Augusto@lbba.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 5E2AD061F178472...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.187.99.4

Enviado: 16/02/2022 19:54:07

Visualizado: 17/02/2022 04:14:38

Assinado: 17/02/2022 04:15:02

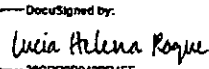
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através da DocuSign

Lucia Helena Roque

roque@lbba.com.br

Gestora Financeira

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 26C000B947824EE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.26.198.108

Assinado com o uso do celular

Enviado: 16/02/2022 19:54:07

Visualizado: 17/02/2022 01:44:14

Assinado: 17/02/2022 01:44:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através da DocuSign



Eventos do signatário

Michele Andrade de Barros
 michele@regeneravet.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Michele Andrade de Barros
 79078830E47CACA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.58.177.91
 Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 16/02/2022 19:54:08
 Visualizado: 17/02/2022 05:48:50
 Assinado: 17/02/2022 05:49:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado
 Entrega certificada
 Assinatura concluída
 Concluído

Com hash/criptografado
 Segurança verificada
 Segurança verificada
 Segurança verificada

16/02/2022 19:54:08
 17/02/2022 05:48:50
 17/02/2022 05:49:05
 17/02/2022 05:49:05

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**